



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396  
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

## RETIFICAÇÃO nº 01 - CHAMADA INTERNA PRAEC nº 01/2017

### Concessão de Auxílio Emergencial

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários em Exercício da Universidade Federal do Pampa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **retifica** a Chamada Interna nº 01/2017, de 04 de abril de 2017, conforme segue:

#### Onde se lê:

(...) 2.1.1. Ser ingressante com renda *per capita* inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo; não residir e não possuir pais ou responsáveis que residam na sede do município onde se situa o *campus* da UNIPAMPA (...)

#### Leia-se:

(...) 2.1.1. Ser ingressante com renda *per capita* inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo; não residir e não possuir pais ou responsáveis que residam, **até a data da matrícula**, na sede do município onde se situa o *campus* da UNIPAMPA (...)

#### Onde se lê:

(...) 2.1.2. Ter ingressado pela reserva de cotas das Ações Afirmativas em 2017 com renda *per capita* inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo; não residir e não possuir pais ou responsáveis que residam na sede do município onde se situa o *campus* da UNIPAMPA (...)

#### Leia-se:

(...) 2.1.2. Ter ingressado pela reserva de cotas das Ações Afirmativas em 2017 com renda *per capita* inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo; não residir e não possuir pais ou responsáveis que residam, **até a data da matrícula**, na sede do município onde se situa o *campus* da UNIPAMPA (...)

#### Onde se lê:

(...) 2.1.3. Possuir renda *per capita* inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo; não residir e não possuir pais ou responsáveis que residam na sede do município onde se situa o *campus* da UNIPAMPA (...)

#### Leia-se:

(...) 2.1.3. Possuir renda *per capita* inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo; não residir até a data da matrícula e não possuir pais ou responsáveis que residam, **até a data da matrícula**, na sede do município onde se situa o *campus* da UNIPAMPA (...)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396  
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

**Onde se lê:**

(...) 2.1.4. Ser ingressante e cadastrado no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal e a família ser contemplada com benefícios sociais, tais como Bolsa Família e/ou Benefício de Prestação Continuada (BPC), possuir renda *per capita* inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo, não residir e não possuir pais ou responsáveis que residam na sede do município onde se situa o *campus* da UNIPAMPA (...)

**Leia-se:**

(...) 2.1.4. Ser ingressante e cadastrado no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal e a família ser contemplada com benefícios sociais, tais como Bolsa Família e/ou Benefício de Prestação Continuada (BPC), possuir renda *per capita* inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo, não residir e não possuir pais ou responsáveis que residam, **até a data da matrícula**, na sede do município onde se situa o *campus* da UNIPAMPA (...)

**Onde se lê:**

(...) 4.1. Inscrições/Realização da entrevista: até o dia 12/04/2017. (...)

**Leia-se:**

(...) 4.1. Inscrições/Realização da entrevista: **até o dia 13/04/2017**. (...)

Bagé-RS, 11 de abril de 2017.

**Marcello Ferreira**

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários em exercício